DRAP - DEMONSTRATIVO DE REGULARIDADE DE ATOS PARTIDÁRIOS

Exmo(a) Sr.(a) Juiz,

A coligação ACARAPE NO RUMO CERTO, integrada pelos partidos/ federações: PSB, MDB, PSD, PDT, Federação BRASIL DA ESPERANÇA - FE BRASIL vem, nos termos da Resolução TSE nº. 23.609/2019, apresentar, juntamente com o(s) requerimento(s) de registro de seu(s) candidato(s), o Demonstrativo de Regularidade de Atos Partidários, com documentação e as informações exigidas, requerendo a Vossa Excelência que seja declarada habilitada a participar das Eleições Eleições Municipais 2024.

Partidos políticos integrantes da coligação partidária e datas das respectivas convenções

Composição Nome do Partido/Federação		Data da Convenção
40-PSB	Partido Socialista Brasileiro	03/08/2024
15-MDB	Movimento Democrático Brasileiro	03/08/2024
55-PSD	Partido Social Democrático	24/07/2024
12-PDT	Partido Democrático Trabalhista	03/08/2024
PT/PC do B/PV	Federação BRASIL DA ESPERANÇA - FE BRASIL	05/08/2024

Cargos pleiteados

efeito / Vice-prefeito

Nome do representante da coligação	Título Eleitoral	CPF
CRISTIANO BEZERRA LINO	040401490795	54583357320
Delegado(s) credenciado(s)	Título Eleitoral	CPF
		0.1 .

Endereço onde receberá notificações, intimações e demais comunicações da Justiça Eleitoral 62785000, RUA, HENRIQUE BESSA, S/N, CENTRO, 13145, ACARAPE.

Endereço de comitê central de campanha

16270500	N DIIX LIENDIN	UE BESSA, S/N, (CENTED 1214E	= ACADADE	
10210300	U, NUA, MEINNIŲ	UE DESSA, S/IV, 1	CENTINO, 13143), AUANAPE.	

Telefones

85	986960877	Whatsapp	
85	988410163		

Correio Eletrônico

cristianobezerralino2020@gmail.com	

Relação dos candidatos às eleições majoritárias

Cargo Número do candidato Nome do candidato

Prefeito	40	FRANCISCO EDILBERTO BESERRA BARROSO
Vice-prefeito	40	MARIA CELINA GOMES CARLOS MONTEIRO

Quantidade de registros: 2

Canal de Comunicação para Fins de Tratamento de Dados

- 1) Declaro ciência de que deverão ficar sob a guarda do partido que represento, os documentos DRAP e RRC, devidamente assinados, e assumo o compromisso de apresentar, quando solicitado pela Justiça Eleitoral, os documentos originais devidamente assinados.
- 2) Declaro ciência de que devo acessar o mural eletrônico e os meios descritos no §1º do art. 38 da Resolução TSE nº 23.609/2019, para verificar o recebimento de citações/intimações/notificações e comunicações da Justiça Eleitoral, responsabilizando-me por manter atualizadas as informações relativas a estes meios.

ACARAPE, 10 de Agosto de 2024.

CRISTIANO BEZERRA LINO Título Eleitoral - 040401490795

Representante da coligação (Subscritor)